PUBLICADO(A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2379 de 07/06/17

L E I N. 9.532, DE 25 DE MAIO DE 2017.

Denomina a Viela 02, localizada entre a Avenida dos Tangarás e Rua das Tuíras, no Bairro Jardim Uirá de Viela João Pereira da Silva.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Viela 02, localizada entre a Avenida dos Tangarás e Rua das Tuíras, no Bairro Jardim Uirá de Viela João Pereira da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 25 de maio de 2017.

Felicio Ramuth
Prefeito

Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior
Secretário de Mobilidade Urbana

Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretária de Apoio Jurídico, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

Everton Almeida Figueira
Responsável pelo Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 83/2017, de autoria do Vereador Juvenil Silvério)